

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Aos 06 dias do mês de junho de 2024, reuniram-se na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Altinho, Estado de Pernambuco, Marconi Alves da Silva, Júnio Bezerra da Silva, José João da Silva e Tullio Luiz Andrade Maurício, respectivamente Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para a análise das documentações solicitadas para o **Processo Licitatório nº 013/2024, Dispensa de Licitação nº 004/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para contratação de empresa para revitalização da academia das cidades, no município do Altinho/PE. O Aviso de Dispensa foi publicado no dia 15/05/2024, tendo como data limite para apresentação de proposta e documentação o dia 21/05/2024. Manifestaram interesse encaminhando suas propostas e documentação de habilitação as empresas: **1) W L E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.902.400/0001-32, e **2) CONSTRUTORA INHUMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.353.785/0001-25 e **3) VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 25.452.166/0001-70. Antes de mais nada registre-se o fato de que as propostas de preços e os documentos de habilitação das referidas empresas, foram encaminhadas, a Assessoria de Engenharia para análise técnica dos referidos documentos. Concluída a análise das ofertas de preços, observando os critérios preestabelecidos no Edital de aceitabilidade do preço, e ainda se as propostas atendiam as formalidades editalícias, e com base no parecer técnico oferecido pelo engenheiro civil, o Sr.º Eduardo Duarte de Souza CREA nº 13.301 – D/PE, o Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, profere o julgamento de proposta de preços, concluindo pela classificação das propostas das empresas: **1 - CONSTRUTORA INHUMAS LTDA**, no valor ofertado de **RS 112.300,80 (cento e doze mil, trezentos reais e oitenta centavos)**, **2 - VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor ofertado de **RS 112.565,62 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)** e **3 - W L E ENGENHARIA LTDA**, no valor ofertado de **RS 112.573,62 (cento e doze mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)**. Ato contínuo, foi realizada a análise das documentações de habilitação apresentados pelas empresas interessadas. Após analisados os documentos, e com base no parecer técnico oferecido pelo engenheiro civil, o Sr.º Eduardo Duarte de Souza CREA nº 13.301 – D/PE, a Agente de Contratação juntamente com a Equipe de apoio, profere o julgamento declarando **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA**, **W L E ENGENHARIA LTDA** e **VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por terem apresentado a documentação exigida em perfeita harmonia com as exigências editalícias. Diante do exposto, em análise aos presentes autos, observados os preços e documentos apresentados, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio apontam como vencedora a empresa **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.353.785/0001-25, no valor ofertado de **RS 112.573,62 (cento e doze mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, tendo em vista que a referida empresa, atendeu as exigências do instrumento convocatório, quanto a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, tendo apresentado ainda sua proposta em valor inferior ao orçamento estimado pelo Município. Não tendo mais nada a ser

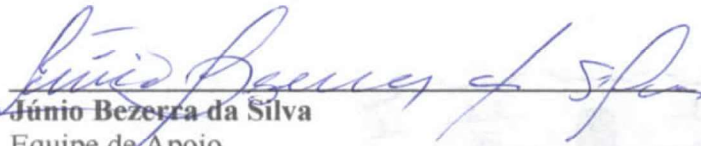
PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

apreciado no momento, a Agente de Contratação deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, com os Membros da Equipe de Apoio. Altinho, 06 de junho de 2024.



Marconi Alves da Silva
Agente de Contratação



Júnio Bezerra da Silva
Equipe de Apoio

José João da Silva
Equipe de Apoio



Tullio Luiz Andrade Maurício
Equipe de Apoio